



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças dos bebedouros de água (garrafão e torneiras) de coluna e bancada nas dependências do Palácio Barriga Verde e Unidade Administrativa, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **AS Comercio de Equipamentos Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ sob nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, telefone (fax): (48) 3221-2548, correio eletrônico (e-mail) drh@alesc.sc.gov.br, neste ato, representada por seu **Diretor-Geral** Alexandre Lencina Fagundes em conjunto com seu **Diretor Administrativo** Vitor Luiz Soares Bartelega.

1.2. **CONTRATADA:** AS Comercio de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 81.025.553/0001-09, com sede na Rua 2 de Setembro, nº 2684, Bairro Itoupava Norte, Blumenau - SC, CEP 89.052-004, telefone (47) 3323-2017, correio eletrônico fontedaagua04@gmail.com, neste ato representado por sua Sócia-Administradora Grazielle Fernanda da Silva Sant'Anna.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Terceira, item 3.15 e Cláusula Quinta, Item 5.2 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria Geral (1219111), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000010979-3.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **04/08/2024** até **03/08/2025**.

2.2. Fica reconhecido o direito ao reajuste anual, nos termos da cláusula terceira, item 3.15, do Contrato Original e Autorizado no Despacho 1219111, referente ao período compreendido de **junho/2023 a maio/2024, concedendo-se a aplicação mediante Termo de Apostilamento** quando tempestivamente possível a apuração do índice.

CLÁUSULA TERCEIRA CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a contar de **04/08/2024**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

AS Comercio de Equipamentos Ltda

Graziele Fernanda da Silva Sant'Anna
Sócia-Administradora



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 06/05/2024, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor-Geral**, em 07/05/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FONTE DA AGUA registrado(a) civilmente como Grazielle Fernanda da Silva Sant Anna, Usuário Externo**, em 14/05/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1245996** e o código CRC **90D3DCB0**.

